



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LDC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada nos sistemas de Convênios do Governo Federal é fundamental para garantir a captação e execução adequada de recursos federais, tais serviços incluem toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de propostas, sendo estes essenciais para evitar a perda de financiamentos e assegurar a correta aplicação da verba pública.

É necessário mencionar que o Município não dispõe de servidores capacitados para a execução de serviços desta natureza, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada.

Portanto, a iniciativa se alinha aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, consolidando uma gestão pública mais organizada, humanizada e voltada às necessidades da população de Uruaçu/GO.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não Há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição sucinta do objeto

Consultoria e assessoria no sistema de gestão de convênios do Governo Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência;

2.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu

O grau de prioridade para contratação é ALTA.

2.3- Justificativa de prioridade

A prioridade da contratação de consultoria e assessoria especializada em gestão convênios do Governo Federal justifica-se diante da necessidade de assegurar maior eficiência na captação e ampliação dos recursos, a empresa contratada atuará em conjunto com a Administração, incluindo toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de propostas.

2.4- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação é dia 10/01/2025.

2.5- Prazo de vigência da contratação

Este contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

A execução dos serviços deverá ser realizada imediatamente, contados da assinatura do contrato.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os serviços serão executados nas dependências do paço municipal de Uruaçu, bem como remotamente. Conforme o termo de referencia

2.8- vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVENIOS DO GOVERNO FEDERAL.	MÊS	07	R\$ 8.700,00	R\$ 60.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ _60.900,00__	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de finanças e administração



ESTADO DE GOIÁS
Município De Uruaçu

Responsável(eis) pela demanda:
Nome: IRACI JOSÉ DOS SANTOS
Cargo/Função: Secretária Municipal de Finanças e Administração
Uruaçu (GO), 10 de janeiro de 2025.
Ass.: